CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153/2021

Considerando a relevância social do CRAS;

Considerando que o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário visando a orientação e fortalecimento do convívio sócio familiar;

Considerando que visa atender à famílias de baixa renda, privadas muitas das vezes do serviço público;

Considerando que o público alvo são famílias afetadas pelo vínculo afetivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, viabilize estudo técnico para instalação de um CRAS ou qualquer outro programa de assistência à população na comunidade do Boiadeiro, precisamente na avenida Beira Mar, Conjunto Primavera - Suburbana.

Salvador, 09 de março de 2021.

RICARDO ALMEIDA

F-PL-014-03

Digitalizada com CamScanner